

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICA N° 012/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS NORMATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE VISEU- PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora do certame.

Consta solicitação encaminhada às secretarias pedindo informações de quantitativo para a elaboração de contratos. Em resposta as secretarias encaminharam ofícios informando seus quantitativos necessários para a elaboração dos contratos.

Às fls. 870/871 consta a convocação da empresa para assinatura da ATA – dos Termos de Contratos nº 465/2025/DLCA a 471/2025/DLCA.

Constam os seguintes Termos de Contrato:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 465/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA COSTA PAES LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 209/2025-GS/SEMAD/PMV.

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 466/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA COSTA PAES LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 316/2025-SEMED.

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 467/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSTA PAES LTDA".*

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 317/2025-SEMED.

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 468/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU,*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA COSTA PAES LTDA".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 165/2025-FMS.

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 469/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Viseu, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COSTA PAES LTDA".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 146/2025-SEMAS.

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 470/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Viseu, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COSTA PAES LTDA.".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 038/2025-FMMA.

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 471/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Viseu, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA COSTA PAES LTDA".

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 31/2025-SECULT.

Os referidos contratos possuem as cláusulas primeira a décima quarta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata a fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** das obrigações da contratante. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual. **Cláusula sexta** trata da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima quarta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos aviso de publicação do extrato de contratos.

Viseu-PA, 23 de setembro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025